



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano XII - Recife, sexta-feira, 23 de maio de 2025 - Nº 091

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 091 DE 23 DE MAIO DE 2025**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea "c", item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, RESOLVE:

Nº 2.029-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na função de Retaguarda Pericial, ao servidor **GILVAN LOPES FRATELES**, Perito Papiloscopista, matrícula SGP nº 128871/03, do IITB, com efeito retroativo a 01/03/2025.

Nº 2.030-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na função de Retaguarda Pericial, à servidora **MARCIA CRISTINA MONTEIRO ALBUQUERQUE**, Perita Papiloscopista, matrícula SGP nº 118208/01, do IITB, com efeito retroativo a 01/03/2025.

Nº 2.031-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na função de Retaguarda Pericial, à servidora **AMARILLIS DE OLIVEIRA LIMA**, Perita Papiloscopista, matrícula SGP nº 129840/01, do IITB, com efeito retroativo a 01/03/2025.

Nº 2.032-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na função de Retaguarda Pericial, ao servidor **WALMIR WILLIAN SILVA DE MELO**, Perito Papiloscopista, matrícula SGP nº 120781/01, do IITB, com efeito retroativo a 01/03/2025.

Nº 2.033-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na função de Retaguarda Pericial, à servidora **LUCIANA ROBERTA SANTOS DE AZEVEDO**, Perita Papiloscopista, matrícula SGP nº 116728/01, do IITB, com efeito retroativo a 01/03/2025.

Nº 2.034-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na função de Retaguarda Pericial, à servidora **ANNE CAROLINE DE LIMA SILVA**, Perita Papiloscopista, matrícula SGP nº 3821374/01, do IITB, com efeito retroativo a 01/03/2025.

Nº 2.035-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na função de Retaguarda Pericial, ao servidor **ITALO JAMAYEL MARINHO CARDOSO**, Perito Papiloscopista, matrícula SGP nº 128937/01, do IITB, com efeito retroativo a 01/03/2025.

Nº 2.036-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na função de Retaguarda Pericial, à servidora **ADRIANA DA SILVA SOUZA**, Perita Papiloscopista, matrícula SGP nº 116169/01, do IITB, com efeito retroativo a 01/03/2025.

Nº 2.037-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na função de Retaguarda Pericial, à servidora **SAVANA MENEZES BEZERRA BARBOSA**, Perita Papiloscopista, matrícula SGP nº 3681815/02, do IITB, com efeito retroativo a 01/03/2025.

Nº 2.038-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na função de Retaguarda Pericial, à servidora **ANA CATARINA ARAÚJO GUEDES DA CRUZ COELHO**, Perita Papiloscopista, matrícula SGP nº 123666/08, do IITB, com efeito retroativo a 01/03/2025.

**LUCIANA OLIVEIRA PIRES**  
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

**A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 85, de 31.03.2006, regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03.08.2009, alterado pelo Decreto nº 37.934, de 02.03.2012, **RESOLVE:**

**Nº 2.041-DISPENSAR** da Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
JOSE CARLOS TIBURCIO DE LIMA	2443406/01	SDS	01/02/2025	3900009140.000015/2025-02
DANIEL CEZAR SOARES LIMA DA SILVA	2057441/01	PMPE/SDS	13/02/2025	3900000099.000264/2025-78
JEHMISON ISRAEL CORREIA DE BRITO	3784460/01	PMPE/SDS	31/03/2025	3900000122.000211/2025-12

**Nº 2.042-ATRIBUIR** a Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
ANA CAROLINA DIAS DE MELO	1755080/04	SDS	01/04/2025	3900009140.000015/2025-02
BRUNA MACÉDO BATISTA	3576930/01	PMPE/SDS	01/03/2025	3900000099.000264/2025-78
CLAÚDIA VALÉRIA DE MELO E SILVA	3538621/01	PMPE/SDS	01/04/2025	3900000122.000211/2025-12
CARLOS VICTOR DA SILVA	1738178/03	PCPE/SDS	01/05/2025	3900000012.002590/2024-41
WAGNER ALEXANDRE DE ANDRADE DANTAS	2179733/01	PMPE/SDS	01/04/2025	3900035890.000139/2025-15

**LUCIANA OLIVEIRA PIRES**  
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

**A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, **RESOLVE:**

**Nº 2.043-DISPENSAR** da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
SAMUEL ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	2441012/02	CBMPE/SDS	06/03/2025	3900000008.001626/2025-10
MARCOS AURELIO GOMES DA SILVA	2445280/01	CBMPE/SDS	01/12/2024	3900000008.001626/2025-10
MARIANA FARIA DE SANTANA	2017903/01	PMPE/SDS	09/04/2025	3900000036.001316/2025-68
TARCISO DE OLIVEIRA LIMA	2090287/01	PMPE/SDS	30/04/2025	3900000036.001316/2025-68
JACQUELINE NASCIMENTO SILVA	2019264/01	PMPE/SDS	31/03/2025	3900000036.001316/2025-68
JAILSON PAULO DE ARAUJO FERREIRA	2041960/01	PMPE/SDS	31/03/2025	3900000036.001316/2025-68
EMYLE REBECA DO SACRAMENTO BEZERRA	2071177/01	PMPE/SDS	31/03/2025	3900000036.001316/2025-68

**Nº 2.044-ATRIBUIR** a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
ISABEL NAYANA FERNANDES DANTAS DE ANDRADE	2422794/02	CBMPE/SDS	06/03/2025	3900000008.001626/2025-10
PATRICK ALMIRANTE MARIZ	3871800/01	CBMPE/SDS	01/04/2025	3900000008.001626/2025-10
SUZY KARLA DA SILVA	2016788/01	PMPE/SDS	10/04/2025	3900000036.001316/2025-68
VANESSA KEITE BRITO FIRMINO	3544028/01	PMPE/SDS	01/05/2025	3900000036.001316/2025-68
NEWTON LIRA DE ANDRADE	2031418/01	PMPE/SDS	01/04/2025	3900000036.001316/2025-68
CHALENY FERNANDA DAS CHAGAS	2014440/01	PMPE/SDS	01/04/2025	3900000036.001316/2025-68
STENIO LIMA DE OLIVEIRA	2093766/01	PMPE/SDS	01/04/2025	3900000036.001316/2025-68

**LUCIANA OLIVEIRA PIRES**  
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

**O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE:**

**Nº 2.045**-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional referente ao concurso da Policia Rodoviária Federal, a partir de 14/03/2025 a 18/06/2025, com opção pela remuneração pela remuneração do cargo efetivo, nos termos da Nota Técnica nº 639/2025, da GEJUR/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900001090.000017/2025-14	IGOR DANTAS CAVALCANTE	4061004/01	PCPE/SDS

**Nº 2.046**-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional referente ao concurso de Delegado de Polícia Civil do Estado de Pernambuco, a partir de 05/05/2025 e previsão de término em novembro 2025, com opção pela remuneração do cargo efetivo, nos termos da Nota Técnica nº 636, da GEJUR/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000773.000382/2025-87	SEVERINO GILSON DA COSTA	2081245/02	PCPE

**Nº 2.048**-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional referente ao concurso de Auditor-Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho Emprego - MTE, a partir de 31/03/2025 a 04/05/2025, com opção pela remuneração pela remuneração da bolsa-auxílio do curso, nos termos da nota Técnica nº 640/2025, da GEJUR/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900009212.000047/2025-17	ANDREZA CRISTINA MAIA DOS SANTOS	2075601/02	PCPE/SDS

#### DENIS DAYVISON SOARES DA ROCHA

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 091, de 23MAI2025).

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

### 1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

## SEGUNDA PARTE Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

### 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

#### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2976- Ementa:** Normatiza os procedimentos para doação de materiais de ajuda humanitária ao município afetado por desastre súbito de qualquer natureza, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 089, de 21/05/2025, disponível no site: <https://www.sds.pe.gov.br/boletim-geral> ou no link abaixo:

[https://www.sds.pe.gov.br/images/media/1747819827\\_089%20BGSDS%20DE%2021MAI2025.pdf](https://www.sds.pe.gov.br/images/media/1747819827_089%20BGSDS%20DE%2021MAI2025.pdf)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 091, de 23MAI2025).

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 2978 - I - Designar** o 1º Sargento RRPM **Edilson da Silva Braga**, matrícula nº 1266438/PS 09/GMPE/SDS, para o exercício de Segurança de Autoridades da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda Patrimonial, permanecendo no PS 09/GMPE/SDS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. e **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/06/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 2979 - I – Remanejar**, o 2º Sargento RRPM **José Adailton de Oliveira**, matrícula nº 1194887/PS-21/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **do Presídio de Salgueiro-PE (PSAL)**, para a **Cadeia Pública de Moreilândia-PE**, permanecendo no PS 21/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 7º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 2980 - I – Remanejar**, o 1º Sargento RRPM **José Francisco Silva**, matrícula nº 1236040/PS-21/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **do Presídio de Salgueiro-PE (PSAL)**, para a **Cadeia Pública de Petrolândia-PE**, permanecendo no PS 21/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando da 4ª CIPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2981 - Transferir** o 1º Tenente BM **Leonardo Jorge de Moura Santos**, matrícula nº 7040628 (SPG nº 2426110/02), da Comissão de Reaparelhamento/SDS para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 2982 - I - Dispensar** a pedido o 1º Sargento RRPM **Sérgio Murilo Calado da Silva**, matrícula nº 1270001/PS 18/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Guarda Patrimonial. **II- Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III- Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **14/05/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 2983 - I – Designar** os militares inativos abaixo indicados, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE:

POSTO/GRAD.	MAT. GMPE	NOME	CPF
1º SGT RPM	1272420	EGÍDIO GOMES DA SILVA	353.452.094-72
3º SGT RRPM	1272446	ALLAN KARDEK NEVES LIRA	381.918.144-04

**II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/06/2025**.

**Nº 2984 - I - Designar** - o Subtenente RRPM **Daniel José Soares de Almeida**, matrícula nº 1272411/GMPE/SDS, CPF nº 515.408.944-87, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II – Determinar** o exercício no Complexo Prisional do Curado - CPC, Recife-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd., e classificá-lo no PS – 16/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/06/2025**.

**Nº 2985 - I - Designar** - o Subtenente RRPM **Josenildo Borges de Medeiros**, matrícula nº 1272403/GMPE/SDS, CPF nº 621.760.565-15 para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II – Determinar** o exercício na Penitenciária Dr. Ênio Pessoa Guerra, Limoeiro-PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 6ª CIPM, e classificá-lo no PS – 15/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/06/2025**.

**Nº 2986 - I - Designar** - o 1º Sargento RRPM **Jonas Lucas da Costa**, matrícula nº 1272462/GMPE/SDS, CPF nº 684.798.164-49, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II – Determinar** o exercício na Cadeia Pública de Gravatá, sob o controle e fiscalização do Comando da 5ª CIPM, e classificá-lo no PS – 18/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/06/2025**.

**Nº 2987 - I - Designar** - o 1º Sargento RRPM **Jailson Marques de Almeida**, matrícula nº 1272454/GMPE/SDS, CPF nº 399.098.325.34, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II – Determinar** o exercício na Penitenciária Dr. Evaldo Gomes - PDEG, Petrolina-PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 5º BPM, e classificá-lo no PS – 20/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim

Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 01/06/2025.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

**Nº 2988 - I – Remanejar**, o 2º Sargento RRPM **José Roberto Ramos Magalhães**, matrícula nº 1231839/PS-18/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **da Penitenciária Juiz Plácido de Souza, Caruaru-PE, para o Presídio de Tacaimbó-PE**, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 15º BPM. II - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. III – Contar os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, resolve:

**Nº 2989 - Dispensar** o Delegado de Polícia **Paulo Roberto Viana Lapenda**, matrícula nº 1137808 (nº funcional 730029/01), da chefia da Delegacia de Polícia da 67ª Circunscrição - Chã Grande, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 05/03/2025**, conforme CI 89 (66603864), da 12ª DESEC, e Despacho 3269 (66681047), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000878.000143/2025-59.

**Nº 2990 - Designar** a Delegada de Polícia **Jéssica Martins Dantas de Oliveira**, matrícula nº 4366930 (nº funcional 4229010/01), titular da Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição – Gravatá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 67ª Circunscrição - Chã Grande, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 10/03 a 15/05/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância de titularidade, conforme CI 89 (66603864), da 12ª DESEC, e Despacho 3269 (66681047), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000878.000143/2025-59.

**Nº 2991 - Designar** a Delegada de Polícia **Jéssica Martins Dantas de Oliveira**, matrícula nº 4366930 (nº funcional 4229010/01), titular da Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição – Gravatá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 67ª Circunscrição - Chã Grande, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 17/05/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância de titularidade, até ulterior deliberação, conforme CI 89 (66603864), da 12ª DESEC, e Despacho 3269 (66681047), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000878.000143/2025-59.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, resolve:

**Nº 2992 - Dispensar** o Delegado de Polícia **Paulo Sérgio de Mattos Filho**, matrícula nº 4367456 (4229860/01), do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 86ª Circunscrição - Belém de Maria, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, designado através da Portaria SDS nº 3261, de 09/06/2023, conforme CI 101 (66670453), da 13ª DESEC, e Despacho 3204 (66780851), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000265/2025-41.

**Nº 2993 - Designar** o Delegado de Polícia **Flávio Marcel Sorolla**, matrícula nº 2724766 (nº funcional 126175/01), titular da Delegacia de Polícia da 71ª Circunscrição - Ribeirão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 86ª Circunscrição - Belém de Maria, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da titularidade, até a ulterior deliberação, conforme CI 101 (66670453), da 13ª DESEC, e Despacho 3204 (66780851), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000265/2025-41.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, resolve:

**Nº 2994 - Considerar designada** a Delegada de Polícia **Patrícia de Oliveira Domingos**, matrícula nº 2725193 (nº funcional 107041/01), adjunta da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, da 4ª DESEC, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **no período de 16/04 a 15/05/2025**, em razão da licença médica de seu titular, o Delegado de Polícia **José Franklin Ribeiro Soriano Júnior**,

matrícula nº 2724812 (nº funcional 121773/01), conforme CI 65 (64626606), da 9ª DESEC, e Despacho 2221 (64714188), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000815.000213/2025-11.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 2995 - Designar** a Delegada de Polícia **Joedna Maria Soares Gomes**, matrícula nº 4456823 (nº funcional 4296044/01), titular da Delegacia de Polícia da 169ª Circunscrição - Tabira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 172ª Circunscrição – Santa Terezinha, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 16 a 30/05/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias da Delegada de Polícia **Kathleen Alves Sousa do Ó**, matrícula nº 4367154 (nº funcional 4229835/01), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 2389, de 15/04/2025, pelo mesmo período, conforme CI 55 (67014968), da 20ª DESEC, e Despacho 3498 (67053718), da DG-PCP contidos no SEI nº 3900000821.000206/2025-22.

**Nº 2996 - Designar** o Delegado de Polícia **Eronildo Rodolfo de Farias**, matrícula nº 1964887 (nº funcional 1174380/02), titular da Delegacia de Polícia da 126ª Circunscrição - Vertente do Lério, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição - Casinhas, ambas da 16ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 16 a 30/06/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias da Delegada de Polícia **Morgana Mendonça Arcoverde**, matrícula nº 4456858 (nº funcional 3284891/02), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 3113, de 31/05/2023, pelo mesmo período, conforme CI 78 (66908123), da 16ª DESEC, e Despacho 3509 (67084058), da DG-PCP contidos no SEI nº 3900000733.000098/2025-87.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 2997 - Designar** o Delegado de Polícia **Rodolfo de Araujo Bacelar**, matrícula nº 2724901 (nº funcional 123253/01), titular da 2ª Delegacia de Combate à Corrupção – Recife, do DRACCO, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE, ambas da DIRESP, **no período de 06 a 09/05/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, considerando o afastamento de seu titular para participar da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, na cidade de Brasília – DF, o Delegado de Polícia **Ademar Cândido de Oliveira**, matrícula nº 1022660 (nº funcional 656097/01), conforme Despachos 2523 (65111038), da DIRESP, e 1318 (65265668), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900001050.000171/2025-62.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

**Nº 2998 - I - Designar** o 2º Sargento RRPM **João Augusto Machado da Silva**, matrícula nº 1272438/GMPE/SDS, CPF nº 593.306.864-00 para o exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do estado de Pernambuco, sendo movimentado para fazer parte do convênio celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, conforme o Convênio nº 012/2023. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir do dia **01/06/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

**Nº 2999 - Remover** o Escrivão de Polícia **Pedro Ramos Tinoco**, matrícula nº 3909280 (nº funcional 3819000/01), da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição – Alto do Pascoal, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Juntos pela Segurança...", conforme CI 64 (66978555), da GCOM, e Despacho 3228 (67001846), da DG-PCPE, constantes no SEI nº 3900000013.002466/2025-57.

**Nº 3000 - Remover** a Escrivã de Polícia **Raphaela de Lima Pereira Silva**, matrícula nº 3196526 (nº funcional 129966/01), da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição – Alto do Pascoal, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas

estabelecidas no Juntos pela Segurança... ", conforme CI 65 (66980087), da GCOM, e Despacho 3329 (67002394), da DG-PCPE, constantes no SEI nº 3900000013.002467/2025-007.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 3001 - Remover** a Perita Papiloscopista **Nayara Janine de Lima**, matrícula nº 4457480 (nº funcional 3509524/02), da 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, da GCOI-1/DINTER-1, para a Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril, ambas da DG-PCPE, conforme CI 40 (66804356), da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil, e Despacho 1761 (66682261), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000059.000639/2025-76, observando o disposto na Portaria DG-PCPE nº 433, de 04/05/2025, a qual suspende temporariamente o porte de arma de fogo, até ulterior deliberação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 3002 - Remover** o Perito Papiloscopista **Nilson Alves de Oliveira**, matrícula nº 1008242 (nº funcional 640053/01), da Delegacia de Polícia da 57ª Circunscrição - Tracunhaém, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril, ambas da DG-PCPE, conforme CI 38 (66532107), da DIRH (SEI nº 3900001148.000091/2022-85).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 3003 - Remover** o Agente de Polícia **Antônio Roberto Cavalcanti de Almeida**, matrícula nº 1520075 (nº funcional 948163/01), da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **a contar de 01/06/2025**, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI 45, (64856736), da GCOM, Despachos 3566 (65891468), da DIM, e 3358 (67057329) da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.001588/2025-26).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3004 - I - Dispensar ex-officio** o 3º Sargento RRPM **Edmundo Alves da Silva**, matrícula nº 117072-4/TJPE/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Guarda Patrimonial, por haver sido julgado **inapto** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **14/05/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **Considerando** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, os quais dispõem sobre a designação de policiais civis aposentados, para a realização de tarefas por prazo certo, que tem por objetivo proporcionar o aproveitamento de seus potenciais, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o suporte de necessidades no exercício de atividades administrativas, atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil, no registro de boletins de ocorrências, na condução de veículos policiais automotores em atividades de cunho administrativo e operar equipamentos computacionais;

**Nº 3005 - Remover** o Agente de Polícia Veterano **Pedro Sobral Filho**, (nº funcional 964790/03), da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **a contar de 01/06/2025**, considerando "... em face da necessidade de serviço", conforme CI 67 (67000638), da GCOM, e Despacho 3337 (67026042), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.002472/2025-12.

**Nº 3006 - Remover** o Agente de Polícia Veterano **Wallace Fernandes de Barros**, matrícula nº 381160-3 (nº funcional 896795/03), da Delegacia de Polícia da 134ª Circunscrição - Garanhuns, da 18ª DESEC, para a 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando "... respeitando-se as formalidades e verificada a inexistência de impedimentos legais e/ou administrativo", conforme Despachos 693 (66935983), da DINTER 1, e 3365 (67060932), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000910/2025-76.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **Considerando** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, os quais dispõem sobre a designação de policiais civis aposentados, para a realização de tarefas por prazo certo, que tem por objetivo proporcionar o aproveitamento de seus potenciais, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o suporte de necessidades no exercício de atividades administrativas, atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil, no registro de boletins de ocorrências, na condução de veículos policiais automotores em atividades de cunho administrativo e operar equipamentos computacionais;

**Nº 3007 - Remover** o Agente de Polícia Veterano **José Maria Braz da Silva**, nº funcional 1217232/03, da Delegacia de Polícia da 154ª Circunscrição - Brejão, para a Delegacia de Polícia da 147ª Circunscrição - Jupi, ambas da 18ª DESEC/GCOI 1/DINTER , considerando "... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública; ...", conforme CI 118 (67044290), da 18ª DESEC, e Despacho 3372 (67083437), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000969/2025-64.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3008 - I - Excluir ex-officio** o 3º Sargento RRPM **Luiz Carlos Nunes da Silva**, matrícula nº 1234005/PS 16/GMPE/SDS-PE, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE, ficando dispensado do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, considerando o falecimento do servidor. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **11/05/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3009 - Atribuir**, a contar de 01/04/2025, o Soldado PM **Thales de Andrade Lima**, matrícula nº 1221485 (SGP nº 3841685/01), a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício na Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009437.000134/2025-21.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3010 - Ref. : SIGPAD nº 2025.14.5.001275, SEI 3900000101.000452/2025-18**

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/10; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas às GARANTIAS constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de

um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido na Lei nº 6.123/1968, no seu artigo 223, §2º; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 088/2025, publicada no BG SDS nº 052, de 22/03/2025; **CONSIDERANDO** o teor da Ata de Reunião e Deliberação da CEPD/PC (66591672), na qual foi consignada a necessidade de substituição de Presidente da Comissão para atuar no PADE de NUP/SIGPAD 2025.14.5.001275, por motivo de suspeição, Art. 223, §2º, da Lei nº 6.123/1968, e o Despacho 406 (66663401) da Corregedoria Auxiliar Civil, concordando com as arguições, e, ainda, o disposto no Ofício nº 630/2025 - SDS - CORREG - DEP COR (66872110), da Corregedora Geral da SDS, todos inseridos nos autos do processo SEI nº 3900000101.000452/2025-18; **RESOLVE:** **SUBSTITUIR** o Delegado Especial de Polícia Civil, Presidente da CEPD/PC, **FERNANDO JOSE DE SOUZA FILHO**, Mat. **272.588-6**, pela Delegada Especial de Polícia Civil, Presidente da 3ª CPD/PC, **ANA CRISTINA SILVA DO SACRAMENTO**, Mat. **209.100-3**, para atuar na CEPD/PC, na qualidade de Presidente, especificamente, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL DE NUP/SIGPAD 2025.14.5.001275**, em tramitação na CEPD/PC; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

---

#### **PORTRIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 084, DE 14/05/2025.**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 2753 - Designar** o Agente de Polícia **Marcelo Santana Araújo**, matrícula nº 3508749 (nº funcional 26168/02), para responder pelo expediente do Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 214ª Circunscrição - Petrolina, da GCOL-2/DINTER-2, **no período de 16/06 a 15/07/2025**, em razão das férias de seu titular, o Agente de Polícia **Fábio da Silva Rocha**, matrícula nº 3871177 (nº funcional 2022591/02), conforme CI 29 (66578340), da DP 214ª CIRC. (SEI n.º 3900001078.000176/2025-87).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social  
**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

---

#### **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

#### **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

#### **2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

#### **2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

#### **2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

#### **2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

#### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

### **5 – Licitações e Contratos:**

#### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

**2º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 032.2023 - UNAJUR/PCPE**, oriundo da ARP nº 003/2022/PMGO – PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL nº 02/2022/ PMGO. **Contratada:** ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I) LTD, representada pela Empresa M.1 – CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 09.165.969/0001-97. **Objeto:** Alteração do item 33.1, do Termo de Referência, que é parte integrante do Contrato. Recife, 22/05/2025. **Beatriz Cristina Fakih Leite Marques.** Delegada Geral Adjunta de Polícia.

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA**

#### **PREGÃO Nº 901792025 (Sistema Compras.gov.br)**

**Objeto:** Prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR E CÂMARAS MORTUÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO DE CORPOS, visando atender as necessidades das Unidades Regionais de Polícia Científica, localizado nos municípios de Caruaru, Nazaré da Mata, Palmares, Garanhuns, Petrolina, Ouricuri, Arcos e Afogados da Ingazeira. Valor máximo estimado: R\$ 269.832,60. Início disputa: 10/06/2025, às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail ac90@sad.pe.gov.br. Pregoeira/AC 90 em exercício -Raquel Marques Amorim.

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA**

#### **PREGÃO Nº 901442025 (Sistema Compras.gov.br)**

**Objeto:** Prestação de serviços contínuos e especializados de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças de Espectrômetros transportáveis de infravermelho médio, da marca PerkinElmer, utilizados nas atividades periciais das áreas de Química Forense, visando atender as necessidades das Unidades Regionais de Polícia Científica (URPOCs). **Valor máximo estimado: R\$ 164.637,00** Início disputa: **10/06/2025**, às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail [ac74@sad.pe.gov.br](mailto:ac74@sad.pe.gov.br). Pregoeira/A C 74 - Edjane Maria da Silva.

#### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº49533966/2024-GAB/SDS – OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por mais **12 (doze) meses**, correspondente ao período de **24/05/2025** a **23/05/2026**, do contrato em epígrafe; **VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$47.872,2720;** **EMPENHOS: 2025NE000049; 2025NE000050;** **CONTRATADA: SERVITIUM LTDA**, CNPJ nº 00.558.943/0001- 34; **ORIGEM: Proc. nº 0012.2023.PREG-VIII.PE.0011.SAD.** Recife/PE, 22MAI2025. **CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO** – Sec. Executivo de Proteção e Defesa Civil/SDS. (\*)  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 091, de 23MAI2025).

## **QUARTA PARTE Justiça e Disciplina**

### **6 - Elogio:**

Sem alteração

### **7 - Disciplina:**

Sem alteração